

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 23071.939311/2025-99

Espécie: Termo aditivo ao contrato de incubação que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a sociedade empresária "Confraria 21 Comércio Eletrônico LTDA". Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Confraria 21 Comércio Eletrônico LTDA. Objeto: alteração no contrato de incubação, mediante inclusão e supressão de cláusulas, conforme disposto nas subcláusulas 1.1.1 a 1.1.12 do termo aditivo. Data da assinatura: 26/03/2026. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio De Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante legal da Fadepe); Lucas Vieira Martins (Representante legal da empresa).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do processo: 23071.924563/2025-13

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com a intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a empresa MRS Logística S.A. Partes: UFJF e MRS Logística S.A. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica, científica e financeira entre os Parceiros para desenvolvimento de um sistema de Monitoramento Inteligente da Integridade dos Cabos de Controle das Vias Ferroviárias ("MOCAB"). Valor: R\$ 4.139.056,24 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será o previsto no item 8 do Quadro-Resumo do Acordo assim disposto: "O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de aprovação do Projeto MOCAB pela Agência Nacional de Transportes - ANTT nos termos da legislação em vigor e permanecerá vigente por 30 (trinta) meses, conforme Anexo II", respeitado o Cronograma de Execução das Atividades do Projeto MOCAB descrito no item 6 do Quadro-Resumo. Data da assinatura: 18/03/2026. Assinam: Gilrene Alvez da Silva (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante legal da Fadepe); Guilherme Segalla de Melo e Félix Lopez Cid (Representantes legais da empresa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153032

Número do Contrato: 23/2023.

Nº Processo: 23090.008616/2023-67.

Pregão: Nº 67/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 18/04/2026 a 17/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.348,57. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 153257

Número do Contrato: 227/2022.

Nº Processo: 23072.234684/2021-36.

Contratante: CENTRO DE COMUNICACAO DA UFMG. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Repactuação do contrato em cumprimento ao que dispõe a cláusula sexta de reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação) do termo de referência, processo nº 23072.234684/2021-36, o contrato nº 227/2022, firmado entre o centro de comunicação (cedecom) e plansul planejamento e consultoria ltda, conforme convenção coletiva de trabalho 2026/2026, registrada no mte em 19/12/2025 sob o nº mg004404/2025.. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.590.012,48. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

EDITAL Nº 746, DE 27 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto nº 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261/2025, da Instrução Normativa nº 01/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Área de conhecimento: Direito Administrativo - Titulação mínima exigida: Doutorado na área de Direito e áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial do contrato 1 será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027, a vigência inicial do contrato 2 será da data de assinatura do contrato até a data a ser registrada no SIAPE, podendo ser prorrogados até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 746/2026) e no processo SEI nº 23072.207499/2026-83.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA
REITOR DA UFMGEDITAL Nº 760, DE 30 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto nº 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Teatro Universitário da Escola de Educação Básica e Profissional. Área de conhecimento: Práticas Vocais em Atuação Cênica. Titulação mínima exigida: Mestrado em Artes da Cena ou Teatro. Atribuições do cargo: Lecionar no ensino básico, técnico ou tecnológico, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério EBT, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério EBT, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 760/2026) e no processo SEI nº 23072.278247/2025-58.

ALESSANDRO FERNANDES MORIERA
REITOR DA UFMGEDITAL Nº 763, DE 30 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto nº 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261/2025, da Instrução Normativa nº 01/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 03 (três) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem. Área de conhecimento: Processo de Enfermagem, Fundamentos do Cuidado de Enfermagem, Enfermagem Clínica e Cirúrgica Ao Adulto e Idoso e Contexto Histórico Social. Titulação mínima exigida: Mestrado na Área de Enfermagem ou Áreas Afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial do contrato 1 será da data de assinatura do contrato até 01/04/2027, a vigência inicial do contrato 2 será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027, a vigência inicial do contrato 3 será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027 podendo ser prorrogados até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	20 (vinte) horas semanais	3.090,43	Mestrado	772,61	3.863,04
		3.090,43	Doutorado	1.777,00	4.867,43

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 763/2025) e no processo SEI nº 23072.208208/2026-74.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA
REITOR DA UFMG